



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

07 de agosto de 2019

Edição 200 Ano III

Sumário

DECRETO Nº 353/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.....	2
DECRETO DE Nº 354/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019.....	2



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

07 de agosto de 2019

Edição 200 Ano III

DECRETO Nº 353/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de acessos a servidores públicos para o ingresso no cargo de PROFESSOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO recomendação do Controle Interno e da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO a auditoria interna realizada junto à Secretária de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de motivação dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, também conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal, tem como objetivo regular o disposto nos artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre os princípios básicos fundamentais para uma ação planejada e eficaz, relativa às normas gerais de finanças públicas;

CONSIDERANDO que Lei nº 069/2004, artigo 4º, I, trata do acesso ao cargo de professor exclusivamente por meio de concurso público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 37, II, determina que a investidura no cargo depende prévia em concurso público de provas e títulos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados, a partir de 25 de Julho de 2019, os acessos dos servidores abaixo mencionados no cargo de PROFESSOR, determinando o retorno imediato às funções dos cargos concursados e empossados.

EDICARLOS FERNANDES BRAGA

CARLENE MENDES BATISTA

VIVIANE NUNES DOS REIS

MARCUS POOL SILVA DAMACENO

ELISANGELA CARVALHO BATISTA

HORÁCIO MENDES LOPES

ZENAIDE ROSA DE OLIVEIRA REIS

ELDENI LOPES DE CARVALHO

NOÊMIA EFIGÊNIA DA GAMA

NÚCIA MENDES DOS SANTOS

ELIZÂNGELA RIBEIRO DA SILVA

TALITA MENDES PEREIRA

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos anteriores.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2019.

Hailton Mendes Dias

Prefeito

DECRETO DE Nº 354/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019.

“Exonera Servidores Públicos deste Município e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras abaixo mencionadas, em razão da aposentadoria compulsória, conforme legislação Municipal e Constituição Federal.

- CLEONICE MARQUES DE SOUZA;

- IVANETE GOMES BISPO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2019.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal